



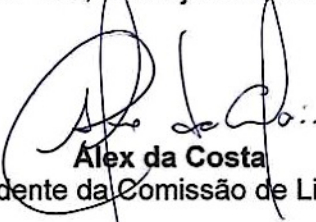
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2501.001.2023.INEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO MUSICAL "BANDA PATRULHA", AO VIVO EM EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 19 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS CARNAVALESCOS "CARNAVAL TRAIRI 2023" COM DURAÇÃO DE 02:00 HRS NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo, Eu, **ALEX DA COSTA**, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Trairi - Ce, 25 de janeiro de 2023


Alex da Costa
Presidente da Comissão de Licitação



PORTARIA Nº 238/2022 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do cargo
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO E CONTRATOS**
vinculado a Secretaria de
Administração do Município de Trairi
– CE, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Trairi - CE e pela Lei Complementar Municipal nº 002/2021 de 19 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ALEX DA COSTA** inscrito no CPF sob o nº 037.952.213-66 para o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, DG - 1, vinculado a Secretaria de Administração do Município de Trairi.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI – CE, 02 de maio de 2022.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO MUSICAL "BANDA PATRULHA", AO VIVO EM EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 19 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS CARNAVALESCOS "CARNAVAL TRAIRI 2023" COM DURAÇÃO DE 02:00 HRS NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE.

PROCESSO Nº 2501.001.2023.INEX

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Trairi, segundo autorização do SECRETARIA DE TURISMO, Sr. ITHALO CESARS ARAUJO SALES, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO MUSICAL "BANDA PATRULHA", AO VIVO EM EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 19 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, diretamente com seu empresário a Empresa: **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

Trata-se, o presente processo de Inexigibilidade, da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO MUSICAL "BANDA PATRULHA", AO VIVO EM EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 19 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, promovida pela Prefeitura Municipal. A escolha da supracitada Artista deveu-se à incontestante aprovação da opinião pública local, regional e nacional, já que a mesma é uma das mais comentadas do momento e sempre pelo sucesso causado em todo país, toda região e no território municipal. Acrescente-se ainda que a banda **BANDA PATRULHA**, além de possuir vários CD's, DVD gravados, ainda é uma das únicas Bandas do seu estilo que se apresenta em vários Estados da Federação, portanto, tornando-se incontestável o sucesso da mesma no âmbito nacional, regional e local, dispensando-se até maiores comentários ou questionamentos.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento encontra amparo legal nas recomendações do Art. 25, inciso III, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

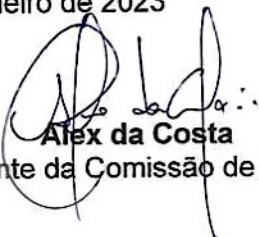
III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela administração pública e definir o valor total da Contratação da referida Banda importa na quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pagos em uma única parcela. Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão compatíveis com os demais profissionais do ramo e ainda em conformidade com os valores de mercado. Os recursos necessários para o pagamento são provenientes do Tesouro Municipal de Trairi.

Trairi - Ce, 25 de janeiro de 2023


Alex da Costa
Presidente da Comissão de Licitação